

**INSTITUTO
FEDERAL**
Amazonas

Campus
Manaus Centro

POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO

2021 - 2024



PPGET
Programa de Pós-Graduação
em Ensino Tecnológico

POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO 2021-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO
Ministro da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor Pro Tempore

JUCIMAR BRITO DE SOUZA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA
Diretoria de Pós-Graduação

EDSON VALENTE CHAVES
Diretor Geral do Campus Manaus Centro

JOÃO DOS SANTOS CABRAL NETO
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

NILTON PAULO PONCIANO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico

COMISSÃO DO PROJETO DE SISTEMATIZAÇÃO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO TECNOLÓGICO
Portaria n.410 – GAB/DG/CMC/IFAM, 23/04/2020.

ULISSES GONÇALVES DA SILVA
Editoração e Diagramação

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 LINHAS DE PESQUISA:	4
1.2 DOCUMENTOS DE RECONHECIMENTO:	4
2 PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO DO PPGET	5
3 PERFIL DO DOUTOR E MESTRE EM ENSINO TECNOLÓGICO	5
4 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO	6
5 DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS	7
5.1 DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA	9
5.1.1 Dimensão 1: Gestão do Programa	9
5.1.2 Dimensão 2: Infraestrutura e Orçamento	10
5.1.3 Dimensão 3: Impacto e Relevância para a Sociedade	10
5.1.4 Dimensão 4: Inserção Social do Programa, Nacional, Regional e Local / Internacionalização	11
5.1.5 Dimensão 5: Produção de Conhecimento	12
6 METODOLOGIA A SER EMPREGADA	13
6.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
6.2 DA POLÍTICA E PREPARAÇÃO	15
6.3 DA IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS	15
6.4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	15
6.5 DO USO DE RESULTADOS	16
6.6 DA META-AVALIAÇÃO	16
7 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO	16

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ensino Tecnológico	Código: 12003018001P3
Área Básica: ENSINO (90200000)	Área de Avaliação: Ensino
Modalidade: Profissional	Modalidade de Ensino: Educação Presencial
Nota do curso de Doutorado Profissional: 4	Nota do curso de Mestrado Profissional: 4
Data de Início do Mestrado: 01/01/2014	Data de Início do Doutorado: 01/07/2021

Área de concentração: Processos e Produtos para o Ensino Tecnológico.

1.1 LINHAS DE PESQUISA:

Linha de Pesquisa 1: Processos para a Eficácia na Formação de Professores e no Trabalho Pedagógico em Contextos de Ensino Tecnológico: investiga questões emergentes centradas tanto em tendências e situações formativas de professores quanto em vivências e experiências decorrentes do trabalho pedagógico do professor que atua, preferencialmente, em contextos de Ensino Tecnológico. Atua sempre com o propósito de realizar, executar e validar processos e/ou produtos científicos, tecnológicos, artísticos ou literários, visando à eficácia na formação dos professores.

Linha de Pesquisa 2: Alternativas Mediadoras para Eficácia do Ensino e Aprendizagem em Contextos Tecnológicos: Investiga os conceitos que nucleiam questões emergentes sobre estratégias e metodologias para o Ensino Tecnológico e também propõe, executa e valida alternativas diferenciadas e inovadoras, na condição de produto científico, tecnológico, artístico ou literário como contribuição para mudanças significativas no processo de ensino-aprendizagem.

1.2 DOCUMENTOS DE RECONHECIMENTO:

De reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico - Portaria No. 1.211, de 18 de dezembro de 2013 – Diário Oficial da União (DOU).

De renovação de reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Ensino Tecnológico – Portaria No. 609, de 14 de março de 2019 – Diário Oficial da União (DOU), submetidos a avaliação quadrienal de 2017.

De aprovação do Curso de Doutorado Profissional em Ensino Tecnológico - 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CS) de 14 de novembro de 2019, disponível em <http://ppget.ifam.edu.br/wp-content/uploads/2019/11/Aprovac%CC%A7a%CC%83oDoutorado.pdf>

2 PRINCÍPIOS DA AUTOAVALIAÇÃO DO PPGET

Entende-se como “princípios” os fundamentos e práticas que norteiam o exercício da autoavaliação do PPGET, com vistas à uma educação emancipatória.

Princípio 1 – Compromisso com os padrões de qualidade formativa e cidadã.

Princípio 2 – Construção de pontes entre conhecimentos acadêmicos gerados na pesquisa em ensino para sua aplicação em produtos e processos educativos voltados às demandas da sociedade e às necessidades locais, regionais e nacionais.

Princípio 3 – Responsabilidade com a participação democrática, com a realidade na sua complexidade e nas relações entre as suas partes.

Princípio 4 – Comprometimento com uma ética fundamentada na democratização e na pluralidade da escola e da Sociedade.

3 PERFIL DO DOUTOR E MESTRE EM ENSINO TECNOLÓGICO

O Doutor em Ensino Tecnológico é o profissional da educação que investiga objetos e/ou fenômenos emergentes e complexos, relacionados tanto aos Processos Formativos de Professores, quanto aos Meios e Recursos para o Ensino-Aprendizagem nos distintos níveis de ensino, dando àqueles um rigoroso e diferenciado tratamento, evidenciado nos resultados, transformados em processos e/ou produtos científico, tecnológico, artístico ou literário (elaborados, (re)aplicados e validados), como contribuição ao desenvolvimento e à inovação nos diferentes níveis e segmentos sociais na área do Ensino.

O Mestre em Ensino Tecnológico é o profissional da educação que pesquisa sobre conhecimentos sistematizados dos níveis de ensino técnico e tecnológico, centrando-se em processos formativos de professores e em processos e recursos de ensino e aprendizagem referentes à formação do cidadão e do profissional e sua respectiva inserção no mundo do trabalho.

4 OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO

A autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão, é o processo de se avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem, uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas e suas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, (BRASIL, 2019)¹.

No contexto do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico (PPGET) a autoavaliação é entendida enquanto processo, envolvendo a participação dos distintos atores do Programa (docente, discente, egresso, técnico-administrativo, coordenação) e, também, atores externos com expertise em gestão pública, estatística, avaliação institucional/pedagógica e/ou PPG, para construir um olhar para si dinâmico e que compreenda o antes, o durante e o após das ações na perspectiva do autoconhecimento e da transformação qualitativa.

A política de autoavaliação do Programa se sustenta a partir de três premissas: I) quais são as bases de inserção social, infraestrutura, gestão, internacionalização e produção do conhecimento que viabilizam o Programa na atualidade? II) Conhecendo a realidade do Programa, quem ele é, quais as dimensões, objetivos e metas que sistematizará um planejamento para o futuro imediato, a médio e longo prazo? III) Com o planejamento do Programa sistematizado, os objetivos estratégicos e as iniciativas táticas darão as bases para as ações a serem desenvolvidas no tempo futuro?

Registre-se, que as premissas da política de autoavaliação discriminadas estão alicerçadas na missão, visão e no planejamento estratégico do Programa, bem como na contínua reflexão e sistematização de seus resultados, com vistas à ajustes do presente e objetivo claro para o futuro.

Assim, a política de autoavaliação do Programa tem como objetivos:

- Conhecer o Programa, sobretudo no que diz respeito ao cumprimento de sua responsabilidade social, as suas relações com os sujeitos que o constitui, e seu engajamento na melhoria da formação de recursos humanos para a área de Ensino na Região Norte;
- Identificar aspectos pertinentes a missão, visão, valores e objetivos do Programa, assim como detectar seus pontos fortes, potencialidades e prever oportunidades e metas;
- Subsidiar a tomada de decisões para o alcance da excelência nas dimensões avaliadas pela CAPES: Programa, Formação e impacto na sociedade, respeitando a vocação do Programa.
- Promover espaços de discussões com a comunidade acadêmica no propósito de pensar a prática, de refletir sobre a prática, de encontrar lições na prática e derivar dela ações

concretas.

- Compreender o processo autoavaliativo gerido pela comunidade acadêmica na integração entre a política de autoavaliação e o planejamento estratégico do Programa.

5 DIMENSÕES A SEREM AVALIADAS

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em julho de 2018, instituiu uma comissão formada por Grupos de Trabalho com o objetivo de implementar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos Programas de Pós-Graduação. Até essa data, a sistemática de avaliação dos Programas de Pós-Graduação foi exitosa no que se refere à regulação, contudo, o relatório da CAPES/2019 comenta sobre a necessidade da implementação de novos parâmetros de aperfeiçoamento avaliativo dos cursos de Pós-Graduação, contemplando as múltiplas realidades dos Cursos Stricto Sensu, observando, ainda, a finalidade de aprimoramento do processo e de instrumentos relacionados à avaliação da Pós-Graduação.

Desse modo, o relatório da CAPES/2019 ratifica que a autoavaliação assegura a produção de conhecimento, a formação enquanto processo, a construção identitária do PPG, o conhecimento dos desafios a serem enfrentados e da realidade social na qual o Programa está inserido. E esse posicionamento sustentou a iniciativa de organizar uma política de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico, sustentada na tríade: a) Estudos das diretrizes que normatizam e sistematizam a política de autoavaliação da DAV/CAPES pelos segmentos que compõe o Programa, b) Realidade social em que o Programa está inserido, e c) Situação do Programa no contexto do Instituto Federal do Amazonas, com o fim de aprimoramento do processo autoavaliativo e de dialogar com o Planejamento Estratégico, auferindo ações mediadoras entre as dimensões do PE e as pautas de avaliação desta política, sustentadas pelo/no planejamento participativo.

Os documentos que orientam esta política são: Relatório de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação/CAPES (2019), Relatório do Seminário de Meio Termo - Área de Ensino (2019), Relatório e Recomendações do Grupo de Trabalho Internacionalização (2019), Relatório Técnico DAV - avaliação multidimensional de programas de Pós-Graduação da CAPES (2019), Documento de Área 46 - Ensino/CAPES (2019), Plano Nacional de Pós-Graduação - 2011-2020 (2010), Plano Nacional de Educação - 2014-2014 (2015), Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Amazonas - 2019-2023 (2019), Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 - Modelo Multidimensional (2020), e as avaliações internas do Programa.

Registre-se, ainda, que esta política de autoavaliação se pauta em um modelo multidimensional, organizando um conjunto de quesitos e itens, de natureza quantitativa e qualitativa, no intuito de promover a transformação qualitativa do ensino em diferentes contextos amazônicos. O modelo multidimensional tem como ponto forte permitir a análise das dimensões a partir de pesos iguais, classificando-as como parte de um organismo complexo e indivisível, ao não apresentar uma classificação baseada em uma ou algumas dimensões que se sobrepõe às outras.

Dessa forma, a política de autoavaliação do Programa será multidimensional e compreenderá cinco dimensões: 1. Gestão do Programa; 2. Infraestrutura e orçamento; 3. Impacto econômico, social e cultural do Programa; 4. Inserção Social do Programa, nacional, regional e local/Internacionalização; 5. Produção de conhecimento, conforme orientação da ficha de avaliação, Área 46, da Diretoria de Avaliação da CAPES (BRASIL, 2020)². Assim, a política de autoavaliação do Programa, embasada nas cinco dimensões supracitadas e em consonância com as orientações da Diretoria de Avaliação/CAPES e os documentos norteadores da política de Pós-Graduação do IFAM, formarão uma concepção de autoavaliação participativa, dialógica e dinâmica, que engloba nas cinco dimensões apontadas as dimensões Programa, Formação e Impacto na Sociedade. Esta perspectiva estabelecida na ficha de avaliação da área de Ensino para os Programas Profissionais (BRASIL, 2020), e no relatório da DAV sobre a Avaliação multidimensional de Programas de Pós-Graduação (2019b). está demonstrada na figura 1.

Figura 1 – Conexão entre as cinco dimensões e os itens da Ficha de Avaliação



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=2hbZ32IH1s0>

² BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Diretoria de Avaliação (DAV). *Ficha de avaliação - Programas acadêmicos e profissionais - Área 46 - Ensino*, 2020. Disponível em https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/FICHA_ENSINO.pdf. Acesso em: 30 nov. 2020.

Assinala-se, que estes princípios autoavaliativos, com suas dimensões, objetivos estratégicos, quesitos e itens, tomados em conjunto, representam aspectos essenciais e de qualidade para a manutenção do Programa, além disso, são resultados do esforço de uma comunidade que reconheceu a importância desse processo e investiu tempo e conhecimento para sua sistematização.

5.1 DIMENSÕES DA AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA

5.1.1 Dimensão 1: Gestão do Programa

Para captar informações capazes de subsidiar a avaliação referente a esta dimensão será utilizada a dinâmica descrita a seguir:

Realização de Fórum de docentes e administrativos: Realizar um fórum de dois (02) dias, semestralmente, com professores, corpo técnico-administrativo (técnicos, pedagogos e gestores) e convidados que devem culminar com a avaliação do Programa, identificando, mapeando e analisando o seu processo administrativo e acadêmico, e o consequente registro dos pontos fortes e os pontos a melhorar no quadriênio. Criar processos e estratégias de mapeamento das atividades operacionais do Programa, por meio dos instrumentos de coleta de dados, divulgando seus resultados e reelaborando suas estratégias. Incrementar política de credenciamento e recredenciamento de docentes. Qualificar docentes e técnico-administrativo do Programa.

O resultado será considerado bom quando o Fórum de docentes alcançar de 80% a 100% de participação dos segmentos supra mencionados, a criação de processos e estratégias de mapeamento das atividades operacionais do Programa alcançar 50%, for implementado 02 (dois) processos de credenciamento e recredenciamento de docentes no quadriênio, a qualificação de docentes pós-doutoral alcançar 20% e o corpo técnico-administrativo do Programa alcançar 02 capacitações para suas atividades laborais, anualmente. O resultado será considerado moderado quando alcançar entre 50% a 79% do considerado bom em sua maioria e, ruim, quando a percentagem das ações alcançar abaixo de 50% do previsto no quadriênio.

Para esta dimensão a avaliação será qualitativa e quantitativa. Qualitativa na realização do Fórum, a fim de prover uma conversa aberta, direta, objetiva e ainda engajar professores, pedagogos e gestores no entendimento das novas orientações da CAPES e participação na atualização da proposta no tocante a: 1 - aderência e coerência do Programa à área de concentração, linha de pesquisa, projeto de pesquisa e estrutura curricular, 2 - adequação do Programa com o público-alvo e com o perfil do egresso, 3 - adequação da infraestrutura com as atividades do Programa, 4 - avaliação da prática profissional supervisionada, 5 - avaliação do número de horas dedicadas, pelos docentes permanentes, às atividades do Programa, 6 - avaliação da estabilidade na composição do corpo docente pelo Programa, 7 – qualidade e

adequação das teses e dissertações em relação à área de concentração de linha de pesquisa do Programa, 8 – qualidade da produção intelectual “bibliográfica e produção técnica e tecnológica” alinhada a área de concentração e linhas de pesquisas; 9 – atuação do Programa na graduação, educação básica e educação profissional, 10 - estudo e acompanhamento das políticas de que regem a autoavaliação e o planejamento estratégico doo Programa e da Instituição. A avaliação quantitativa diz respeito à criação dos processos e estratégias de mapeamento das atividades operacionais do Programa, ao processo de credenciamento e credenciamento de docentes, ao acompanhamento das defesas e produção intelectual e técnica dos docentes com discentes e/ou egressos.

5.1.2 Dimensão 2: Infraestrutura e Orçamento

Esta dimensão será avaliada considerando as submissões aos editais internos e/ou externos na busca de captação de recursos, bem como na captação de parcerias interinstitucionais, com contrapartida de recursos de custeio e de capital para o Programa. As ações a serem desenvolvidas são: 1) levantar, analisar e divulgar os editais de fomento à pesquisa, extensão e ensino, internos e externos, aos docentes do Programa, 2) Subsidiar os coordenadores dos projetos aprovados na sua implementação e na aplicação dos recursos financeiros, 3) Acompanhar as parcerias estabelecidas e a aplicação dos recursos financeiros. O resultado será considerado bom se alcançar 01 (um) edital para os dois primeiros anos e 02 editais contemplados nos dois anos finais; moderado, quando houver a participação em 5 a 4 editais no quadriênio, e ruim, quando a participação for em 3 ou abaixo disso em editais de fomento.

Para esta dimensão a avaliação será quantitativa e qualitativa, optando pelo levantamento do número de editais publicados anualmente, para que os docentes selecionem aqueles que: 1 – financiem pesquisas desenvolvidas no Programa, 2 – captem recursos de custeio e de capital para o Programa, 3 – incentivem publicação; 4 – incentivem participação ou realização de eventos científico, 5 – promovam capacitação técnica de ações do Programa, 6 – financiem a pesquisa e a inserção de produtos educacionais na educação básica e superior.

5.1.3 Dimensão 3: Impacto e Relevância para a Sociedade

Para captar informações capazes de subsidiar a avaliação dos itens referentes à dimensão 3, a comissão deverá priorizar indicadores como: 1- formação de profissional de qualidade para a educação científica, cidadã e responsável, 2- inserção dos produtos educacionais nas instituições públicas de ensino, nas plataformas e mídias sociais, nas bibliotecas da Instituição, 3- promoção de eventos técnico-científicos que promovam o diálogo entre os diversos segmentos da comunidade acadêmica e de diferentes níveis, 4- manutenção de espaço para publicação da produção acadêmico-científica, de acesso livre

e gratuito, 5 – os casos exitosos dos egressos, 6- Integração dos egressos ao Programa e à Instituição, 7 - as parcerias interinstitucionais para o desenvolvimento socioeconômico regional em termos de atividades de extensão, serviços, ensino, gestão pública, ações de cooperação entre Programas ou outras instituições voltadas a nucleação, solidariedade, inovação, pesquisa e desenvolvimento da Pós-Graduação, sobretudo, em locais de menor capacitação científica e tecnológica.

O resultado será considerado bom quando se alcançar, durante o quadriênio, de 80% a 50% do impacto dos produtos educacionais em instituições públicas de ensino, nas plataformas e mídias sociais, nas bibliotecas da Instituição; quando houver a realização de 06 (seis) eventos técnico-científicos promovidos pelo Programa; for mantido, no quadriênio, 01 (um) espaço contínuo para a publicação da produção acadêmico-científica, de acesso livre e gratuito, para docentes, discentes, egressos e convidados e, alcançar, 22 parcerias para o desenvolvimento socioeconômico regional em termos de atividades de extensão, serviços, ensino, gestão pública, ações de cooperação entre Programas ou outras instituições voltadas a nucleação, solidariedade, inovação, pesquisa e desenvolvimento da Pós-Graduação, sobretudo, em locais de menor capacitação científica e tecnológica. O resultado será considerado moderado, quando se alcançar de 49% a 30%, e ruim, quando se atingir no máximo 29%.

5.1.4 Dimensão 4: Inserção Social do Programa, Nacional, Regional e Local / Internacionalização

Esta dimensão será avaliada a partir de indicadores que evidenciem: 1- a inserção dos docentes do programa na comunidade científica nacional; 2 – participação dos docentes em comissões, corpo editorial e de editais de fomento e de premiações científicas, 3 – atuação dos docentes e sociedades e comitês científicos e demais atividades consideradas relevantes para a área, 4 - a inserção dos docentes, alunos e/ou egressos do Programa em atividades com a Educação Básica, Superior e/ou ambientes não formais em atividades consideradas relevantes para a área; 5- a inserção dos docentes, alunos e/ou egressos em atividades que promovam a interiorização dos conhecimentos desenvolvidos por meio do Programa; 6 - intrarregionalização do Programa por meio de ações que incluam coordenadores, docentes, discentes e/ou egressos de PPGs da Região Norte; 7 - a produção intelectual em periódico internacional e participação em eventos científicos internacionais; 8 - a visibilidade do Programa e seus respectivos processos e produtos.

O resultado será considerado bom quando se alcançar, durante o quadriênio, 50% da inserção dos docentes do programa na comunidade científica nacional; 32 atividades com a educação básica, no quadriênio, que envolvem docentes, discentes e/ou egressos do Programa; 14 atividades que promovam a interiorização dos conhecimentos desenvolvidos por meio do Programa com a inserção dos docentes, discentes e/ou egressos; 8 ações de

intrarregionalização do Programa que incluam coordenadores, docentes, discentes e/ou egressos de PPGs da Região Norte; 30% da produção intelectual de docentes, egressos e/ou discentes em periódico internacional e/ou participação em eventos científicos internacionais; 10 ações do Programa que promova a sua visibilidade e de seus respectivos processos e produtos. O resultado será considerado moderado, quando houver alcançado 50% dos resultados esperados como bom, e ruim, quando abaixo de 50% dos esperados no planejamento estratégico para esta dimensão.

Esta dimensão será avaliada quantitativamente, com aplicação de instrumentos que identifique o número de docentes permanentes inseridos na comunidade científica nacional, por meio de atuação em sociedades ou comitês científicos, corpo editorial, pareceristas de periódicos e editais de fomento; instrumentos avaliativos sobre as atividades acadêmicas de docentes realizadas com discentes e/ou egressos na educação básica ou superior; instrumentos que quantifique as ações de interiorização realizadas por docentes, discentes e/ou egressos; instrumentos que quantifique as ações do COPPGEN (Coordenadores de Programas de Pós-graduação da Região Norte), bem como as ações de intrarregionalização que incluam coordenadores, docentes, discentes e/ou egressos.

5.1.5 Dimensão 5: Produção de Conhecimento

A dimensão produção de conhecimento será avaliada por meio de indicadores que evidenciem a qualidade e inovação das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente permanente do programa com discentes e/ou egressos. O resultado desta dimensão será considerado bom quando o percentual do corpo docente permanente com publicação de artigos em periódicos com discentes e/ou egresso em Qualis A1 - A4 na área de Ensino atingir 10% da publicação no quadriênio; 35% do corpo docente permanente publicar artigos em periódicos B1 – B4, com discentes e/ou egressos; 35% do corpo docente permanente publicar artigos em eventos na área de Ensino com alunos e/ou egressos; 35% do corpo docente permanente publicar capítulos de livros e/ou livros na área de Ensino com discentes e/ou egressos; 35% do corpo docente permanente produzir publicação técnica (curso, minicurso, oficina) na área de Ensino com discentes e/ou egressos; 50% do corpo docente permanente com publicação técnica (produto educacional) na área de Ensino com alunos e/ou egressos; 85% de PTTs defendidos de médio e alto teor inovativo, conforme parâmetros da área de Ensino.

A dimensão produção de conhecimento será avaliada quanti e qualitativamente, a partir do curriculum lattes da plataforma Sucupira, alinhado a um formulário específico para este fim. Sugere-se dentre outras ações: formulário que levante a publicação de artigos em periódico com discentes e/ou egresso em Qualis A1 - A4 na área de Ensino; bem como a publicação de artigos em periódico com discentes e/ou egressos em Qualis B1 - B4 na área de Ensino e a quantidade de publicações de artigos em eventos científicos da área de

Ensino com discentes e/ou egressos. Instrumentos do mesmo teor serão utilizados para levantar a quantidade e qualidade de publicações de livros ou capítulo de livros na área de Ensino com discentes e/ou egressos; e, formulário será utilizado para levantar o número de docente permanente que realizaram produções técnicas (curso, minicurso, oficina, produto educacional).

Registre-se, ainda, que os procedimentos metodológicos expressos em linhas gerais nessa seção deverão considerar os procedimentos de avaliação já implementados em anos anteriores no próprio Programa, bem como os métodos e instrumentos de coleta de informações que atendam à realidade e às necessidades do Programa e, caso haja necessidade de profissionais com expertise que auxiliem na análise e registro de dados, estes deverão ser providos pela PPGI e Diretoria de Pesquisa- DIPESP, a partir das demandas da comissão de autoavaliação e/ou Coordenação do Programa.

6 METODOLOGIA A SER EMPREGADA

No âmbito do Programa foi constituída uma comissão para coordenar o processo de construção da política de autoavaliação, conforme Portaria No. 410 – GAB/DG/CMC/IFAM, de 23.04.2020. Esta comissão foi formada por um conjunto diversificado de membros no qual inclui: professor, técnico-administrativo, discente e egresso do Programa; uma pedagoga da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFAM/Campus Manaus Centro, a Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Básica e Formação de Professores do IFAM/Campus Manaus Centro, uma representante da assistência social do IFAM/Campus Manaus Centro, um representante da Diretoria de Administração e Planejamento do IFAM/Campus Manaus Centro, a Coordenadora do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com necessidades Educacionais e Especiais) e a Coordenadora Geral de Processos Seletivos do IFAM/ Reitoria. Tal comissão é presidida por um professor do Programa e se encerra no ato da aprovação da política de autoavaliação pelo Colegiado do Programa. No que diz respeito à implantação da política de autoavaliação, cabe à comissão central ser constituída e integrar o trabalho entre as subcomissões, afim de estabelecer as estratégias operacionais com base na metodologia a ser adotada, assim como zelar pela sua implementação, proceder com a análise e divulgação dos resultados, recrutando os recursos humanos e técnicos necessários à realização das atividades.

A comissão central organizará as subcomissões, a ser eleita em reunião do corpo docente do Programa e constituída por portaria e deve gerir os processos de desenvolvimento da política de autoavaliação do PPGET. Assim, a comissão central terá a função de organizar, executar e analisar, na íntegra, o processo autoavaliativo. O tempo de trabalho será de dois anos, prorrogáveis por mais dois anos. A composição da comissão central deverá constar: 01 Presidente (Coordenador ou Vice-coordenador do PPGET), 01 docente permanente da

linha de pesquisa Processos para a Eficácia na Formação de Professores e no Trabalho Pedagógico em Contextos de Ensino Tecnológico, 01 docente permanente da linha de pesquisa Alternativas Mediadoras para Eficácia do Ensino e Aprendizagem em Contextos Tecnológicos, 02 representantes discentes.

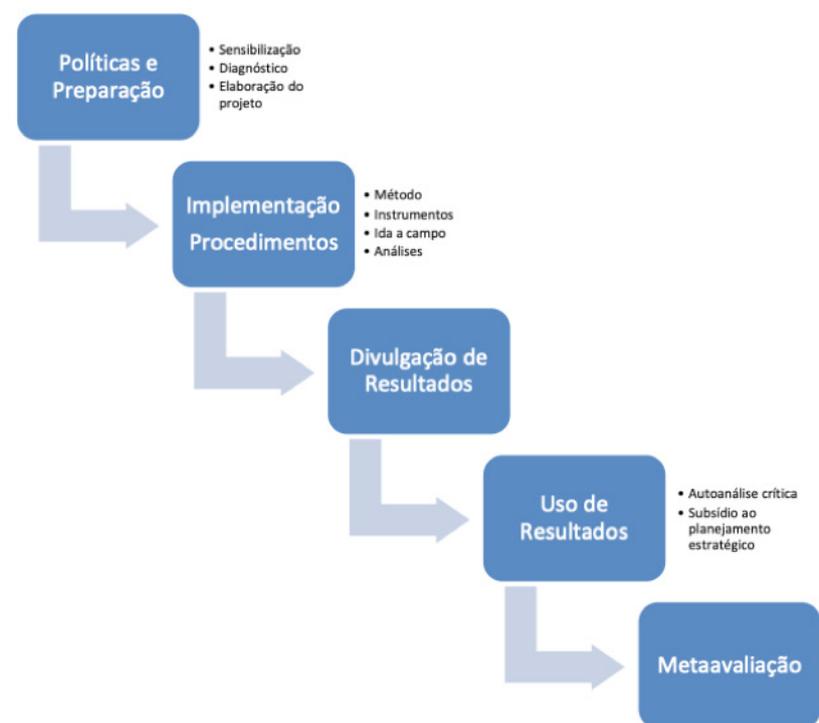
Caberá a comissão central de autoavaliação planejar, organizar e executar o processo de autoavaliação do Programa e, embasada neste documento, promover a análise e divulgação dos resultados. Para desenvolver esse processo, a comissão central poderá recrutar junto à Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Campus Manaus Centro recursos humanos com expertise nas suas necessidades específicas.

Destaca-se que no segundo semestre de 2020 iniciou, nos moldes da nova agenda de avaliação da Pós-Graduação Stricto Sensu, instituída pela CAPES, a construção do planejamento estratégico do Programa para o período de 2021 a 2024, que culminou com a formalização dos documentos Planejamento Estratégico e Política de Autoavaliação do Programa.

6.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O Programa adotará como procedimento metodológico a sequência de etapas definidas pelo relatório do GT sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação (BRASIL, 2019), conforme ilustrado na Figura 2.

Figura 2 – Percurso metodológico para implementação da política de autoavaliação



Fonte: relatório do GT sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação (BRASIL, 2019).

6.2 DA POLÍTICA E PREPARAÇÃO

A gestão dos processos da política de autoavaliação do Programa será conduzida por Comissão, constituída por Portaria institucional, a ser eleita em reunião do corpo docente do Programa, integrando além de docentes, egressos, discentes, técnico-administrativos e representantes da gestão.

A comissão terá a função de organizar, executar e analisar, na íntegra, o processo de autoavaliação e retroalimentá-lo, compartilhando com a comunidade os resultados alcançados. Os registros de acompanhamento da implementação da política de autoavaliação irão indicar as necessidades de melhorias no processo, os quais serão explicitados nos relatórios dos próximos anos.

Levantamento e análise do processo avaliativo do Programa, dos documentos da DAV/ CAPES sobre avaliação multidimensional, autoavaliação e área de ensino.

Elaboração do projeto de autoavaliação do Programa (2021-2024) e aprovação pelo Colegiado.

Sensibilização e divulgação dos critérios e métricas da autoavaliação entre todos da comunidade acadêmica, fixando informações em espaços coletivos e/ou virtuais do Programa.

Sensibilização da comunidade acadêmica sobre a corresponsabilidade acadêmica e social, com seminários em que apresentará os processos de autoavaliação.

6.3 DA IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS

Para a implementação do projeto de autoavaliação pela comissão constituída, considerando as dimensões mencionadas no item 8, considerar-se-á os seguintes aspetos:

- a) As dimensões da avaliação multidimensional;
- b) Os procedimentos de avaliação já implementados no Programa,
- c) Definição de métodos e instrumentos de coleta de informações que atendam a política de autoavaliação do Programa, o Planejamento Estratégico e suas necessidades.

O Programa adotará como procedimento metodológico para implementação da política de autoavaliação a sequência de etapas definidas pelo relatório do GT sobre Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, a saber: políticas e preparação; implementação dos procedimentos; divulgação de resultados; uso de resultados; meta-avaliação.

6.4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão sistematizados pela Comissão, priorizando identificar os pontos fortes do Programa e os pontos que precisam melhorar para atingir a vocação do Programa. Após a sistematização, a comissão apresentará um relatório em que identificará os resultados alcançados, as análises relevantes e inferir possíveis tomadas de decisão. A divulgação do relatório pela comissão se dará de múltiplas maneiras: publicação na página do Programa,

via e-mail para a comunidade acadêmica e seminário para a comunidade acadêmica.

6.5 DO USO DE RESULTADOS

Após a divulgação dos resultados e o conhecimento das orientações propostas pela Comissão, será arquitetado ações com comunidade acadêmica (reuniões com os docentes e discentes, reuniões com o colegiado, reuniões com a comunidade acadêmica), visando construir coletivamente novas ações para alcançar os pontos indicados no relatórios como passíveis de serem melhorados. Além disso, os resultados do relatório serão matéria-prima para a elaboração do planejamento estratégico.

6.6 DA META-AVALIAÇÃO

Por fim, buscando uma compreensão de todo o percurso de autoavaliação do Programa, sua sistemática, seus instrumentos, formas de análise, pessoas envolvidas, otimização de tarefas, alcance das informações coletadas e do feedback dos resultados, ocorrido em um determinado período quadrienal, busca-se realizar uma meta-avaliação. Registre-se que considerando que a meta-avaliação um estudo analítico fundamental para o autoconhecimento do Programa quanto à autoavaliar-se com vistas à excelência de suas ações acadêmicas e sociais espera-se que no processo ocorram várias aprendizagens e mudanças de rota.

7 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO

A comissão constituída para planejamento e execução da autoavaliação deverá ser implementada em 2021, e procederá com a análise e organização dos dados coletados, sintetizando-os em um relatório final que contera: i) síntese dos resultados por dimensão avaliada e ii) plano de metas, com base nos resultados apurados.

Após a geração do relatório, o mesmo será apresentado para apreciação aos docentes, discentes, egressos, colaboradores técnico-administrativo, seguindo dois estágios:

a) Apresentação e avaliação do relatório em um fórum à comunidade acadêmica, seguido dos devidos ajustes que ocorrerem;

b) Após a realização do fórum, a comissão atualizará o relatório e o plano de metas que será submetido para aprovação pelo Colegiado e, após sua aprovação, receberá ampla divulgação e será encaminhado para as devidas formalizações na Instituição, passando a compor o planejamento estratégico do Programa, da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa

do Campus e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta política de autoavaliação seguirá o cronograma descrito abaixo, podendo sofrer modificações conforme as experiências ocorridas nesse processo, bem como pelo cenário pandêmico dos tempos atuais.

Registre-se, ainda, que esta política de autoavaliação foi revisada pela comissão e, posteriormente, foi submetida a um profissional com expertise em administração pública, o qual aceitou o convite para analisar e recomendar, se necessário, os ajustes que se fizessem indispensáveis para esta política apresentar uma abordagem de autoavaliação multidimensional, com enfoque no docente permanente, discente, egresso, evasão, concluintes, corpo técnico, processo de ensino, inserção social, impacto na sociedade e o procedimento de avaliação. O parecer do especialista e servidor da UFPA, apresentou elementos a serem complementados nesta política de autoavaliação, porém, em decorrência do atual estado de saúde pública vivenciado na região Norte, que tem acometido servidores da ativa da Instituição e alterado as cadências de trabalho (híbrido, remoto, presencial etc.) e ocasionou uma dispensa de energia maior para as reuniões da comissão que elaborou este documento, bem como o prazo exíguo para finalizar este documento e inseri-lo na plataforma Sucupira, não houve tempo hábil para as discussões e adequações do sugerido em parecer, contudo, esses elementos serão objetos de estudos e adequação pela Comissão Central da política de autoavaliação.

Quadro 1 – Cronograma de Implementação da Autoavaliação

ATIVIDADE / ANO	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
Sensibilização da comunidade / 2021	X	X	X								
Constituição da Comissão de Autoavaliação do PPGET / 2021				X							
Constituição do grupo de trabalho					X						
Estudo prévio pela Comissão sobre a avaliação e informações adicionais					X	X					
Elaboração do projeto de autoavaliação						X	X	X	X	X	
Seminário de divulgação do projeto de autoavaliação aprovado para o quadriênio 2021 / 2024										X	
Execução da autoavaliação Dimensão 1 e 2.										X	
Execução da autoavaliação Dimensão 3					X	X				X	X
Execução da autoavaliação Dimensão 4					X	X				X	X
Execução da autoavaliação Dimensão 5					X	X				X	X
Análise dos resultados por dimensão						X	X	X	X		
Planejamento de metas por dimensão							X	X	X	X	X
Escrita do relatório											X
Socialização do relatório com docentes, gestores e técnico-administrativos											*
Socialização do relatório com discentes e egressos											*
Formalização de entrega do Relatório final e do plano de metas											*

* Atividade prevista para fevereiro de 2022.

Fonte: Elaborado pela Comissão.

